



PODER JUDICIÁRIO DO ESTAO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL PRIMEIRA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 1594-26.2012.811.0041 CÓDIGO: 749913 VLR CAUSA: 69.925,24 TIPO: CÍVEL ESPECIE: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: BV FINANCEIRA S.A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO POLO PASSIVO: VILTON AMARAL DA SILVA e VILTON AMARAL DA SILVA Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): VILTON AMARAL DA SILVA (Requerido(a)) Cpf: 08066957149, Rq: 405.013, brasileiro(a). FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: A parte autora ingressou com Ação de Busca e Apreensão, visando a restituição do bem descrito na petição inicial, ante a inadimplência da parte requerida Despacho/Decisão: META 2 - 2016.Vistos etc...Em primeiro lugar, proceda-se a alteração do polo ativo desta ação, devendo voltar a constar como autora a BV FINANCEIRA S/A, que foi modificado diante do erro material contido no primeiro parágrafo da decisão de fls. 46.Ademais, ante a certidão de fls. 58, expeça-se edital de citação com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do CPC, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme disposto no parágrafo único do referido artigo. Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. Após, concluso para deliberações. Cumpra-se. E, para que cheque ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, RUY GUILHERME FREIRAS FRANZOSI, digitei. Cuiabá, 02 de maio de 2017 Deivison Figueiredo Pintel Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ

> Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

> > Código de autenticação: 859ad95d

Consulte a autenticidade do código acima em<a href="https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar">https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\_oficial/consultar</a>